

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 13/2023 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação 01/2023 do CEAS/PR que institui a Comissão Eleitoral do CEAS/PR;

Considerando a Deliberação 011/2023 CEAS/PR que estabelece o processo eleitoral da sociedade civil para composição do Biênio 2023-2025;

Considerando a Resolução Ad Referendum 06/2023 e a Resolução Ad Referendum 07/2023 que preveem o calendário do processo eleitoral do CEAS/PR;

Considerando a Deliberação 26/2023 do CEAS/PR que publica o resultado de habilitados e inabilitados da Eleição para os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada, Biênio 2023-2025;

Considerando a Resolução Ad Referendum 09/2023 que prevê a lista de recursos encaminhados para habilitação do processo eleitoral;

Considerando a Resolução Ad Referendum 11/2023 que publica a lista final de habilitados do processo eleitoral;

Considerando o processo eleitoral que ocorreu nos dias 17 e 19 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado final das Eleições, conforme Anexo I desta Resolução.

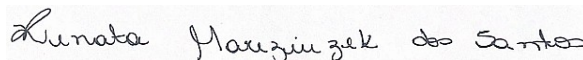
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 24 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

MACRORREGIÃO CASCAVEL – ENTIDADES E OSCs			
CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU	2	Data de Fundação: 13/10/1977	1º lugar
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELO	2	Data de Fundação: 11/02/1979	2º lugar
SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA	2	Data de Fundação: 13/04/1997	3º lugar

MACRORREGIÃO CASCAVEL – TRABALHADORES			
CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
CUT - CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES	1	-	1º lugar

MACRORREGIÃO CASCAVEL – USUÁRIOS			
CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
CLENY THOMAS MACIEL	3	-	1º lugar
ROSELI BAROSSO	2	-	2º lugar
MIRIAN LEDI KILLING	0	-	Desclassificado(a)

MACRORREGIÃO CURITIBA – ENTIDADES E OSCs			
CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IRMÃOS CAVANIS	5	-	1º lugar
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARANÁ	2	-	2º lugar
AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ	1	Data de Fundação: 13/12/1944	3º lugar
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ -	1	Data de Fundação: 14/08/1967	4º lugar

CIEE/PR			
UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIENCIA HUMANA - UNILEHU	1	Data de Fundação: 16/08/2004	5º lugar
ASSOCIAÇÃO FÊNIX	1	Data de Fundação: 11/04/2006	6º lugar

MACRORREGIÃO CURITIBA – TRABALHADORES

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 11ª REGIÃO PR	1	-	1º lugar

MACRORREGIÃO CURITIBA – USUÁRIOS

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
EDSON APARECIDO DE ALENCAR	14	-	1º lugar
CLEYTON SERAFIM DOS REIS	7	-	2º lugar

CEAS/PR

MACRORREGIÃO GUARAPUAVA – ENTIDADES E OSCs

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE	16	-	1º lugar

MACRORREGIÃO GUARAPUAVA – TRABALHADORES

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
FETSUAS - PR	1	-	1º lugar

MACRORREGIÃO GUARAPUAVA – USUÁRIOS

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
AURORA DA APARECIDA SANTOS	1	Data de Nascimento: 18/12/1970	1º lugar
ADEMIR JOSE DOS SANTOS	1	Data de Nascimento:	2º lugar

02/11/1973

MACRORREGIÃO LONDRINA – ENTIDADES E OSCs

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
ORAR ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DE CORNÉLIO PROCOPIO	2	-	1º lugar

MACRORREGIÃO LONDRINA – TRABALHADORES

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAMARANA	1	-	1º lugar

MACRORREGIÃO LONDRINA – USUÁRIOS

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
ROGERIA APARECIDA ORTELHADO	20	-	1º lugar
CARLOS DA SILVA	8	-	2º lugar
*ANDRÉ LUIS BARBOSA	5	-	3º lugar
CRISTIANE CARDOSO DE OLIVERA SILVA	0	-	Desclassificado(a)

MACRORREGIÃO MARINGÁ – ENTIDADES E OSCs

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UMUARAMA	3	Data de Fundação: 13/08/1971	1º lugar
APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE OURIZONA	3	Data de Fundação: 02/05/1983	2º lugar
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	1	Data de Fundação: 07/12/1963	3º lugar

MARINGÁ			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO - LAR SÃO JOSÉ	1	Data de Fundação: 04/09/1986	4º lugar
CASA DA SOPA ALLAN KARDEC	1	Data de Fundação: 22/06/1998	5º lugar
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA	1	Data de Fundação: 06/03/2002	6º lugar

MACRORREGIÃO MARINGÁ – TRABALHADORES

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA OITAVA REGIAO	1	-	1º lugar

MACRORREGIÃO MARINGÁ – USUÁRIOS

CANDIDATOS	VOTOS	ART. 39, § único – DESEMPATE	RESULTADO
ANDERSON COSTA CARDOSO	1	-	1º lugar
*ANDRÉ LUIS BARBOSA	5	-	2º lugar

*De acordo com o art. 38, § 3º, do Ad Referendum 01/2023 – CEAS/PR, “§3º Em caso de vacância, antes ou depois da posse, será convocada para indicar titular e suplente a representação que tenha ficado em posição subsequente no resultado da eleição, e assim sucessivamente, **exceto no segmento dos usuários em que a cadeira seja composta por candidatos inscritos por pessoa física, para o qual será convocado o candidato com maior votação subsequente**”. Desta forma, será indicado como suplente o próximo usuário mais votado, independente de macrorregional.